



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 232/2006.

EMENTA: Homologa resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto para o Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 087/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006495/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, para o Departamento de Física e Matemática desta Universidade, na Área de Física, na Matéria: “Física”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os seguintes candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar – LUCIANO AVALLONE BUENO, com média global 8,37 (oito inteiros vírgula trinta e sete centésimos); 2º lugar – SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES, com média global 8,17 (oito inteiros vírgula dezessete centésimos); 3º lugar – HÉLCIO JOSÉ BATISTA, com média global 8,02 (oito inteiros vírgula zero dois centésimos); 4º lugar – MARCOS ANTÔNIO RAMOS PEREIRA DE LUCENA, com média global 7,76 (sete inteiros vírgula setenta e seis centésimos); 5º lugar – OSMAR DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, com média global 7,31 (sete inteiros vírgula trinta e um centésimos) e o candidato JOSÉ ANTONIO HUAMANÍ COAQUIRA foi considerado desistente por não ter comparecido ao Concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.